

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO N° 001/2022.

Processo: 001/2022.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS.

Contratada: ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Assessoria e Consultoria Atuarial ao Regime Próprio de Previdência.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do termo aditivo, tendo sua **vigência de 08/02/2025 a 07/02/2026**.

DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo perfaz o valor global de O valor global do Terceiro Termo Aditivo será de R\$ 18.519,00 (dezoito mil, quinhentos e dezenove reais), pelos serviços de consultoria, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

011	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS
2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM E CUSTEI DA PREVIDÊNCIA
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA
1802	RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § I, inc. II e Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025

ASSINAM: VIVIANE VIANA DE SOUZA- DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS – CONTRATANTE E ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - CONTRATADA.